

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 25m9d1nw  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/06/2026  Projeto de resolução nº 839/2026  Protocolo nº 5645/2026  Processo nº 1900/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Bruno Becker.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º . Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Bruno Becker**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

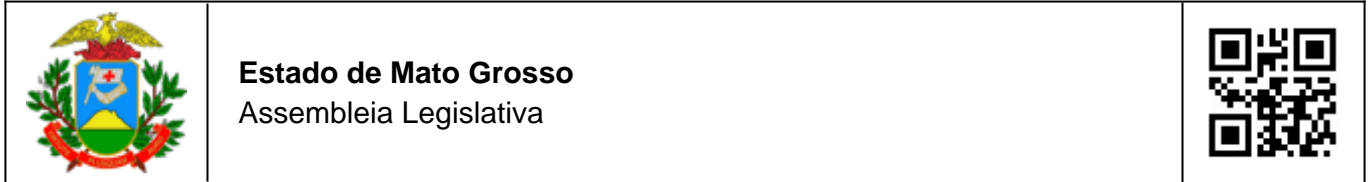
**JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Bruno Becker**.

Bruno Becker nasceu em 1978, em Soledade – RS, filho de Dilson Luiz Becker e Beatriz Maria Becker. Bruno Becker estabeleceu-se no Estado de Mato Grosso em 2007, onde construiu sua trajetória pessoal, familiar e profissional. Ao longo dos anos, tem contribuído para o desenvolvimento da região por meio de seu trabalho, dedicação à família e participação na comunidade, integrando-se à sociedade mato-grossense e ajudando a fortalecer o crescimento econômico e social do Estado.

Por sua história construída em Mato Grosso e por sua contribuição ao desenvolvimento regional, Bruno Becker é merecedor do reconhecimento e da concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Bruno Becker** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o



vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Junho de 2026

**Valdenir Santos**  
Deputado Estadual